



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 100/2022, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Foz do Iguaçu o ‘Festival do Food Truck da Tríplice Fronteira’”.

Informa a Autora que a proposta visa oferecer uma oportunidade para vários empreendedores da região, integrando as culturas gastronômicas dos países da tríplice fronteira, criando mais opções de lazer e de alimentação para os frequentadores dos espaços públicos, bem como incentivar as atividades econômicas no nosso município.

Para tanto, propõe que a realização do festival ocorra anualmente, no final da segunda quinzena do mês de maio, preferencialmente em locais de grande circulação de pessoas, nas grandes regiões da cidade.

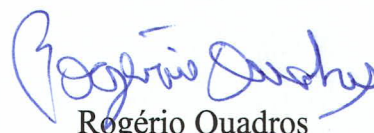
Eventos gastronômicos são de total relevância para o setor econômico e turístico da cidade, pois eles fortalecem os empreendimentos dos setores, impulsionam a prática do turismo cultural, ajudam no reconhecimento da culinária local, além de promoverem os setores de atividades gastronômicas.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 100/2022.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2023.


Yasmin Hachem
Presidente/Relatora


Dr. Freitas
Vice-Presidente


Rogério Quadros
Membro